

 SALDO POSITIVO



FAÇA AS CONTAS PARA SABER COM O QUE CONTA

O guia com os principais cálculos
para uma vida financeira equilibrada

Para planear o orçamento, pedir um empréstimo ou aplicar as suas poupanças **não é preciso ser-se um génio da matemática.**

Mas, convém saber como se fazem as contas que lhe permitem tomar as melhores decisões.

Além disso, é necessário conhecer alguns conceitos e saber a diferença entre eles. Por exemplo, o que são juros simples e juros compostos? E antes de fazer um crédito, deve olhar para a TAN, TAEG ou MTIC para saber qual a melhor proposta?

Esqueça as fórmulas complexas e os cálculos complicados e descubra neste guia que contas deve fazer para manter a sua vida financeira e bancária equilibrada. No final tudo se resume a quatro operações básicas: somar, subtrair, dividir e multiplicar.

Vamos a contas?



ELABORAR UM ORÇAMENTO

O primeiro passo para manter as suas contas em ordem é **fazer um orçamento mensal**. Para isso terá de listar todos os rendimentos e despesas. Eis alguns exemplos do que deve ter em conta:

RENDIMENTOS	DESPESAS
Salário	Lazer
Pensão	Seguros
Abono de família	Vestuário
Subsídio de desemprego	Alimentação
Prémios de produtividade	Renda/prestação da casa
Outros rendimentos	Transportes e combustível
	Gás, luz e telecomunicações
	Outras despesas





Depois de somar todos os itens em cada uma das colunas, subtraia as despesas aos rendimentos. A regra de ouro é que aquilo que gasta seja inferior àquilo que ganha.

Rendimentos - Despesas = Saldo Positivo

Uma das componentes que deve considerar no seu orçamento familiar é a **poupança**.

Se o total das suas despesas for inferior ao total dos seus rendimentos, isso dá-lhe margem para colocar algum dinheiro de lado. Caso contrário, terá mesmo de fazer uma conta de subtrair, ou seja, reduzir a parcela dos gastos de modo a ganhar alguma folga financeira.



O simulador do portal Todos Contam ajuda-o a elaborar um **orçamento familiar** e a calcular a diferença entre os seus rendimentos e despesas.

A REGRA 50/30/20

Mas afinal qual o peso que as despesas devem ter no seu orçamento? E quanto é que deve dedicar à poupança?

Uma das fórmulas utilizadas para ajudar a gerir o orçamento familiar é a **regra 50/30/20**. De acordo com esta regra, dos seus rendimentos, deve destinar:

50%

às despesas essenciais (habitação, alimentação, saúde, mobilidade, energia, água e telecomunicações)

30%

às despesas pessoais, mas não essenciais, como lazer, cultura ou vestuário;

20%

à poupança e investimentos (fundo de emergência, depósitos bancários, aplicações financeiras, plano poupança reforma).

NOTE ESTE EXEMPLO

Se tiver um **rendimento de 1 000 € por mês**, as despesas devem estar divididas da seguinte forma:

- **500 €** (1000€ x 0,5) para pagar contas essenciais;
- **300 €** (1000€ x 0,3) para outras despesas;
- **200 €** (1000€ x 0,2) para poupar e investir.



POUPAR E INVESTIR



Poupar permite-lhe acomodar imprevistos, como uma situação de doença ou desemprego, mas também concretizar objetivos, como comprar um carro ou fazer uma viagem. No entanto, **para poupar é necessário fazer escolhas**, que passam muitas vezes por pequenos gestos diários.

Senão vejamos. Ao deixar de beber um café por dia, sabe quanto poupa? Se cada café custar 0,70€, poupará 21 euros por mês ou 252 euros por ano.

(30 dias x 0,70€) x 12 meses = 252 €/ano

Agora imagine que deixa de se deslocar no seu carro para o trabalho e começa a ir de transportes públicos. Em vez dos **150 euros de combustível** que gastava, passa a ter uma despesa de 40 euros com o passe social. Ao final de um ano terá poupado 1 320 euros.

(150€ combustível - 40€ passe social) x 12 meses = 1320€/ano

Com esta mudança de hábitos poderá poupar **1 572 euros** num ano.



Leia mais no Saldo Positivo sobre a [diferença entre poupar e investir](#).

A INFLAÇÃO

Se nada fizer com o dinheiro que poupou, daqui a uns anos continuará a ter os mesmos 1 572 euros. No entanto, esses 1 572 euros tendem a valer menos do que hoje, devido à inflação.

A **inflação** é o aumento do nível geral dos preços e tem impacto não só nos custos com a compra de bens e serviços, mas também nos seus rendimentos e poupanças.

Imagine que o seu rendimento era de 2 000 euros mensais e que teve um aumento de 1%. Passou a receber 2 020 euros. Mas, ao longo do ano, registou-se uma inflação média de 1,5%, o que significa que, apesar de o seu salário ter subido em termos nominais, na realidade perdeu poder de compra.

O mesmo se passa com as suas poupanças. Voltemos aos 1 572 euros que poupou. Se não os colocou a render, esse montante não só não terá crescido, como valerá agora menos. Ou seja, com esse dinheiro conseguirá comprar menos produtos do que há um ano.

Sabia que...

Em 1984, a inflação média ultrapassava os 28%? No portal do Instituto Nacional de Estatística (INE) pode conhecer o [comportamento da inflação nos últimos anos](#).



Não deixe o seu dinheiro parado. Ao colocar o que amealhou num produto de poupança (como um depósito a prazo) ou outro instrumento financeiro (como ações ou obrigações), poderá rentabilizar esse montante. Saiba mais [neste artigo do Saldo Positivo](#).

OS JUROS NOS DEPÓSITOS

Um depósito bancário é uma forma de poupar e ver crescer a sua poupança. Sobre o dinheiro aplicado são pagos juros (remuneração). Essa remuneração vai depender do montante aplicado, do prazo do depósito e da taxa de juro praticada pelo banco.

O juro pode ser recebido ou pago todos os meses, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, conforme o acordado entre o depositante e a instituição financeira.

Além disso, alguns depósitos a prazo asseguram a **capitalização de juros**. Nesse caso, falamos em juros compostos.

JUROS SIMPLES

O **juro simples** é o juro que se obtém aplicando um determinado montante num depósito durante um determinado período de tempo. Para calcular um juro simples basta multiplicar o capital pela taxa de juro em vigor nesse período.

Juro simples = Capital x Taxa de juro x Período de tempo

NOTE ESTE EXEMPLO

Depósito de 2 500 euros a 2 anos, com uma Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 4,3% e pagamento anual de juros.

$$2.500€ \times 0,043 = 107,5€$$

No fim do primeiro ano o juro seria de 107,5 euros. Se em vez de juros anuais o depósito pagasse juros semestrais, o cálculo seria:

$$2.500€ \times 0,043 \times (180/360)^1 = 53,75€$$

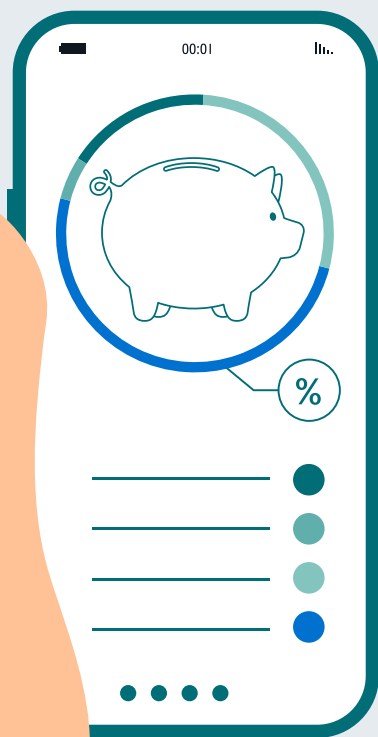
Neste caso, o depositante receberia 53,75 euros, a cada semestre. Ao fim de dois anos, o juro obtido neste depósito seria de 215 euros, em qualquer um dos casos.

Nota: A contagem de dias para efeitos de cálculo dos juros de depósitos, deve ser feita na base Actual/360, ou seja, dividindo o número de dias do período por 360.



JUROS COMPOSTOS

Nos **juros compostos**, o juro devido em cada período é adicionado ao capital inicial, constituindo um novo capital, que, por sua vez, também vai render juros no período seguinte. Falamos, por isso, num efeito de capitalização.



NOTE ESTE EXEMPLO

Depósito de 2 500 euros a 2 anos, com uma Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 4,3% e pagamento de juros anual:

$$1^{\circ} \text{ ano: } 2\,500\text{€} \times 0,043 = 107,5\text{€}$$

$$2^{\circ} \text{ ano: } 2\,607,5\text{€} \times 0,043 = 112,12\text{€}$$

No final do primeiro ano, o juro de 107,5 euros é adicionado ao capital inicial de 2 500 euros, em vez de ser pago ao depositante. No ano seguinte, o capital aumenta para 2 607,5 euros e os juros sobre este capital aumentam para 112,12 euros.

No final do prazo, o total de juros obtidos neste depósito a juro composto é de 219,62 euros, antes de deduzidos os impostos. Ou seja, mais 4,62 euros do que num depósito a juro simples.

O QUE DEVE TER EM CONTA AO APLICAR AS SUAS POUPANÇAS:

- Para que o dinheiro mantenha o seu valor real (ou seja, sem depreciação), a remuneração do depósito deve ser, pelo menos, igual à taxa de inflação;
- Os juros de depósitos e certificados de depósitos, entre outros rendimentos de capitais, estão sujeitos a uma taxa de IRS de 28%

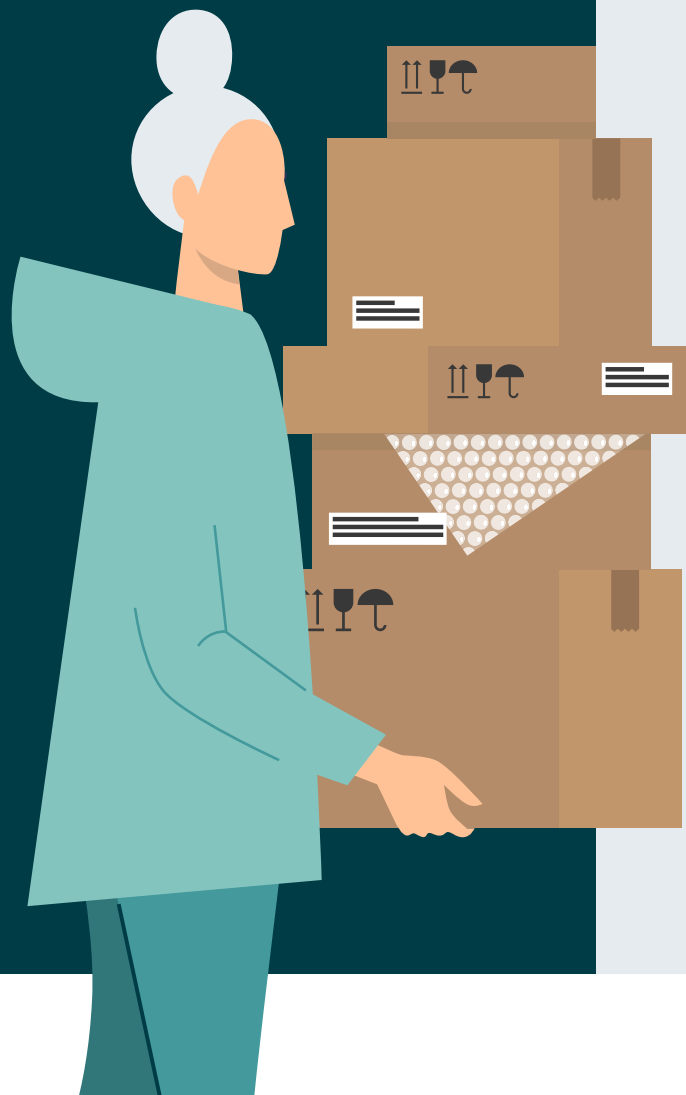
O QUE A CAIXA PODE FAZER POR SI?

Antes de investir, identifique com toda a cautela o seu perfil de investidor. Trata-se do primeiro passo para perceber de que modo e com que resistência ao risco pode decidir sobre as soluções que mais se adequam ao seu caso.

[Saiba Mais Aqui](#)

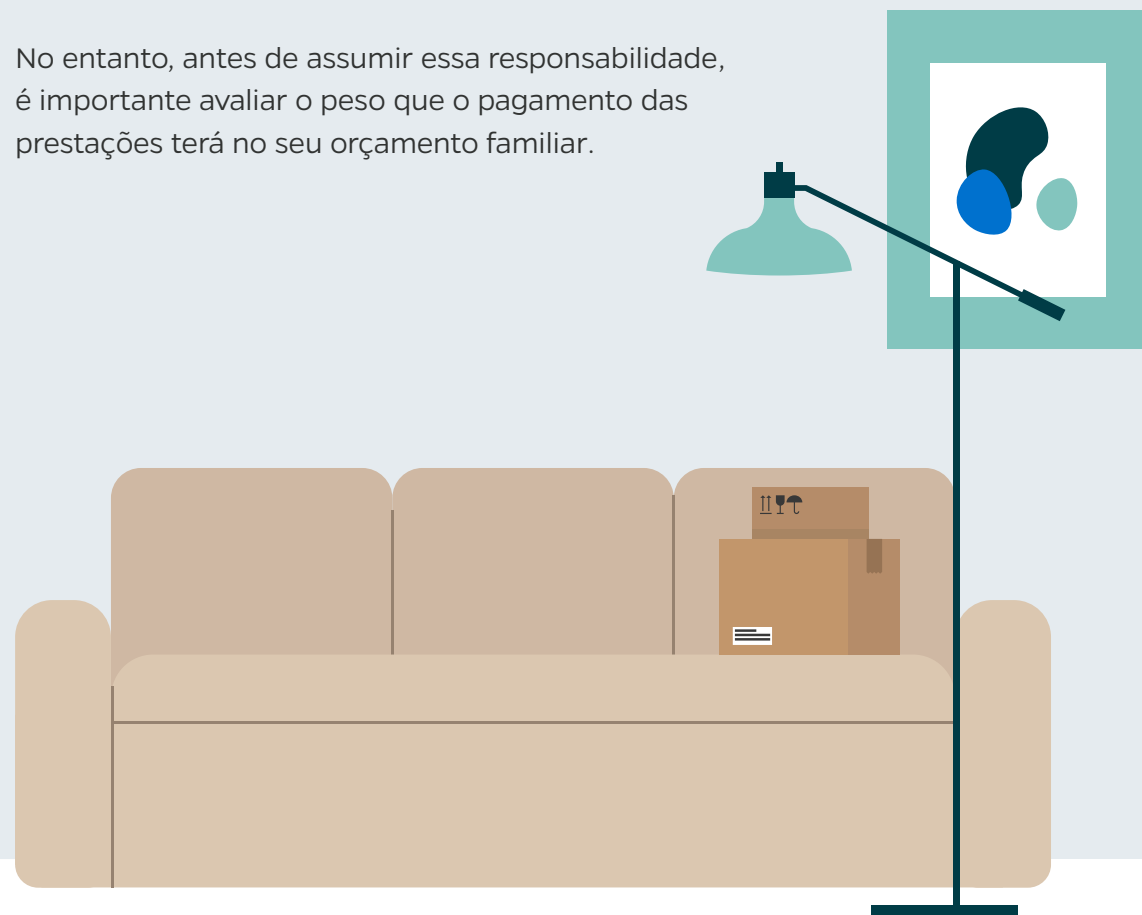


CONTRAIR UM CRÉDITO



Pedir um empréstimo é, para a maioria das pessoas, a única forma de adquirir bens de elevado valor, como por exemplo, uma casa ou um automóvel. Existem, aliás, vários tipos de crédito tendo em conta as diferentes finalidades a que se destinam (crédito à habitação, crédito pessoal, crédito automóvel, cartão de crédito).

No entanto, antes de assumir essa responsabilidade, é importante avaliar o peso que o pagamento das prestações terá no seu orçamento familiar.



TAXA DE ESFORÇO

A taxa de esforço é a percentagem do rendimento mensal que vai gastar para cumprir com os compromissos financeiros.

Calcula-se da seguinte forma:

Taxa de esforço = Encargos financeiros mensais / Rendimento mensal x 100



NOTE ESTE EXEMPLO

Se o rendimento mensal da família for 2 000€ e os encargos com a prestação do empréstimo de 700€, a taxa de esforço é de 35%.

$$700€ / 2\ 000€ \times 100 = 35\%$$

Mais de um terço do que recebem está destinado a este crédito. Além da prestação, terão ainda que contar com as outras despesas mensais, como alimentação, água, eletricidade, combustível, entre outros.

Quanto mais baixo for o rendimento da família, menor deve ser a taxa de esforço.

Os especialistas e as entidades financeiras defendem que a taxa de esforço não deve ser superior a **30% do rendimento do agregado familiar**. Qualquer valor acima deste intervalo pode significar risco futuro de incumprimento.



Se o crédito tiver taxa variável, há que acautelar a possibilidade de uma subida da prestação durante o tempo do empréstimo. Por exemplo, num crédito habitação, **se a Euribor subir** a mensalidade aumenta.



NOTE ESTE EXEMPLO

Consideremos um **crédito habitação** de 100 mil euros, pago em 30 anos, com uma taxa indexada à Euribor a 12 meses e um *spread* de 1,5%. Se a Euribor estiver em 1%, a TAN (soma da Euribor com o *spread*) será de 2,5% e a prestação mensal a pagar de 395 euros.

Mas:

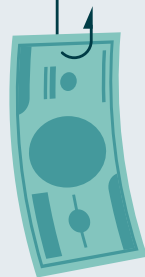
- Se a Euribor subir para 2%, a prestação mensal passa para 449€;
- Se a **Euribor aumentar** para 4%, a prestação mensal sobe para 568€.

Para calcular o valor da prestação de um crédito habitação, e ou simular o impacto que a variação da taxa de juro pode ter na mensalidade, utilize o simulador do **Banco de Portugal**.

Pode também recorrer ao **simulador de Crédito Habitação da CGD** para, com base num conjunto de pressupostos pré-definidos, calcular o valor da prestação.

Antes de avançar para a contratação de um empréstimo, deve **avaliar as propostas de várias instituições de crédito.**

O valor da taxa anual de encargos efetiva global (**TAEG**) permite comparar o custo de diferentes créditos com o mesmo montante, prazo e modalidade de reembolso. É para esta taxa que se deve olhar para perceber qual a proposta mais vantajosa.



A proposta de crédito que tiver a menor TAEG é aquela que representará menos custos com o empréstimo.

O QUE A CAIXA PODE FAZER POR SI?

Antes de avançar com um pedido para uma solução de crédito, esforce-se por comparar alternativas e, sobretudo antes de decidir por aquela que mais se adequa às suas necessidades, opte por simular antecipadamente.

[Saiba Mais Aqui](#)

DICIONÁRIO DE CRÉDITO

FINE - a ficha de informação normalizada europeia é um documento que deve ser disponibilizado na altura em que o cliente fizer a simulação do seu empréstimo.

Indexante - é a taxa de juro de referência nos empréstimos e depósitos a taxa variável e corresponde geralmente **à Euribor**. Pode ter diferentes prazos. Os mais comuns são 3, 6 e 12 meses.

MTIC - o montante total imputado ao consumidor é o valor global que vai pagar pelo empréstimo. É a soma do montante do empréstimo e dos custos com juros, comissões, impostos, seguros e outros encargos.

Spread - o spread é livremente definido pelo banco e depende de fatores como o risco de crédito do cliente, custo de financiamento ou rácio entre o valor do empréstimo e o valor do imóvel. Nos créditos com taxa variável, a taxa de juro resulta da soma do spread e do indexante.

TAEG - a taxa anual de encargos efetiva global reflete o custo total do crédito, expresso em percentagem anual do valor total do empréstimo. Engloba a TAN e outros encargos como juros, comissões, despesas com impostos e registos, seguros e restantes encargos associados ao contrato de crédito.

TAN - A taxa de juro anual nominal representa o custo associado aos juros do empréstimo.

CARTÃO DE CRÉDITO

O **cartão de crédito** permite fazer compras ou levantar dinheiro (*cash-advance*), mesmo quando não tem saldo disponível na sua conta à ordem. Ao limite de crédito do cartão dá-se o nome de *plafond*.

A data limite de pagamento do montante de crédito utilizado é definida previamente. Se até essa data fizer o pagamento integral do dinheiro que gastou, não terá de pagar juros. Mas se optar por reembolsar apenas uma parte, fica sujeito a juros sobre o montante que ficou a dever.

E nesse caso, quanto menos pagar por mês, maiores serão os juros e mais tempo vai demorar a liquidar a totalidade do valor em dívida.

No pagamento parcial pode haver um montante ou uma percentagem mínima obrigatória mensal.



Ao escolher um **cartão de crédito** tenha em conta a taxa de juro cobrada e a comissão de disponibilização do cartão. Sempre que possível opte pelo pagamento integral do montante de crédito utilizado e evite levantar dinheiro com este cartão.

NOTE ESTE EXEMPLO

Imagine que fez compras no valor total de 1 500 euros com um cartão de crédito, cuja TAN é de 18%.

Para saber quanto terá de pagar de juros por mês é necessário:

- Dividir a taxa de juro anual por 12 meses
(18% / 12 meses = 1,5%)
- Multiplicar a taxa mensal pelo montante em dívida

Se optar por pagar (todos os meses) 50% da dívida, no primeiro mês, vai amortizar 750 euros e ainda fica a dever outros 750. Aplicando uma TAN de 1,5% (18% / 12 meses), sobre os 750 euros que ficaram por reembolsar terá de pagar 11,25 euros de juros (1,5% x 750€), que serão somados à próxima prestação.

No mês seguinte, da prestação de 388,29 euros, uma parte será para pagar juros (11,25 €) e o restante (375€) para a amortização. Sobre os 375 euros que ainda ficam em dívida, terá de pagar 5,63 euros de juros, que acrescem à mensalidade seguinte, e assim sucessivamente.

Caso mantenha este plano de pagamentos, ao todo serão necessários 9 meses para liquidar a dívida e terá um custo total de 22,35 euros de juros.





 www.cgd.pt/saldopositivo

FAÇA AS CONTAS PARA SABER COM O QUE CONTA

O guia com os principais cálculos
para uma vida financeira equilibrada